



**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [197.4/2023]**

REFERÊNCIAS:	Protocolos SICCAU nº 1797535/2023
INTERESSADOS:	Plenário do CAU/MG;
ASSUNTO:	Proposta de Reprogramação Orçamentária 2023

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 24 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o caput do art. 98 dispõe que a finalidade da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG é zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MG;

Considerando que o inciso I, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/MG e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a via presidência do CAU/MG ao CAU/BR;

Considerando que o inciso V, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIV, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua quarta revisão aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 0138.7.7-2023, 23 de maio de 2023;

Considerando que a Proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2023, foi confeccionada conforme as Diretrizes Para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2023 enviadas pelo CAU/BR;

Considerando que o CAU/MG decidiu acatar, para todas as receitas de arrecadação, as projeções confeccionadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- CAU/BR e que estas projeções estão dispostas nas Diretrizes Para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2023;



Considerando que, analisada a Proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2023, foi verificada sua pertinência quanto às previsões das demandas, dos valores correspondentes, obedecendo aos critérios institucionais e normativos e considerando todas as demais premissas apresentadas, discutidas e apreciadas na reunião.

DELIBEROU

1. **Aprovar** a Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG para o exercício de 2023, com seus respectivos projetos específicos e previsões de alocações de recursos, na forma dos arquivos em anexo a esta deliberação;
2. **Encaminhar** a Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG para apreciação pelo Plenário do CAU/MG, para análise e deliberação.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Fábio Almeida Vieira – Coordenador</i>	X			
<i>Rosilene Guedes Souza</i>	X			
<i>Mariana Fernandes Teixeira</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Fábio Almeida Vieira

Coordenador

Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista do CAU/MG

Assessor Técnico – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG